

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2022

Processo Licitatório nº 024/2021

Pregão Eletrônico nº. 014/2021

1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 002/2022, firmado em 03 de janeiro de 2022, entre o MUNICÍPIO DA GAMELEIRA E A EMPRESA D. FEITOSA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONTRUÇÃO EIRELI, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação contratual por 12 (doze) meses e Reajuste do valor pelo IPCA.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados.

CONSIDERANDO, a necessidade da continuidade da locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do município da Gameleira.

CONSIDERANDO, a justificativa esboçada pelos Secretários Municipais.

CONSIDERANDO, a solicitação de reajuste por parte da empresa contratada, mediante aplicação do Índice do IPCA no percentual de 5,1330% que compreende o período acumulado de janeiro a dezembro de 2022.

CONSIDERANDO por fim, a autorização da autoridade superior, para a realização do presente Termo.

RESOLVEM, com fundamento no Inciso II do Art. 57 c/c art. 65, inc. II, "d", § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato em tela, **aditar o Contrato nº. 002/2022, relativo à Contratação de empresa para locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades do município da Gameleira, firmado em 03 de janeiro de 2022, de acordo com as cláusulas e condições que se seguem:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12(doze) meses**, compreendendo o período de **03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Conceder o **REAJUSTE no percentual de 5,1330% (Cinco vírgula cento e trinta e três por cento) mediante aplicação do IPCA**, sobre o valor inicialmente

contratado, passando a ser: O valor global do contrato é de **R\$ 799.849,47 (Setecentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme planilhas abaixo:

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO	QUANT	VALOR UNT DIÁRIA R\$	VALOR UNT MENSAL (30 dias) R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
3	CAMINHÃO, compactador de lixo capacidade mínima de 12 m³ para coleta, sobre chassi modelo convencional, com acionamento direto de 02 cilindros hidráulicos, , pintura cor branca de preferencia, equipamento com tração 4x2, motor diesel com potência mínima de 180 cv, cabine, e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN, despesas de combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada, ano do veículo não inferior a 2012.	Caminhão Vw 17250 Compctador De Lixo, ano 2012	1	R\$ 417,02	R\$ 12.510,62	R\$ 12.510,62	R\$ 150.127,40
TOTAL						R\$ 12.510,62	R\$ 150.127,40

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO	QUANT	VALOR UNT DIÁRIA R\$	VALOR UNT MENSAL (20 dias) R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
9	VEÍCULO AUTOMOTOR, tipo pick-up, 4 (quatro) portas laterais, diesel, transmissão automática, motor de 2.0 ou superior; 04 cilindros; com 140 CV de potência; transmissão mecânica de 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração 4x4; suspensão dianteira independente; direção hidráulica; ar condicionado; reservatório de combustível para 75 litros; biodiesel; Cabine dupla; capacidade para 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 900 Kg; freio hidráulico ou similar; cintos	Chevrolet S10 2.8 Lt Cab. Dupla 4x4 Aut. 4p, ano 2014	1	R\$ 315,40	R\$ 6.307,98	R\$ 6.307,98	R\$ 75.695,76

	de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e subabdominal no banco central traseiro; com 21 centímetros de vão livre do solo; pneus 255/70 R15; buzina dupla; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN, despesas de combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada, ano do veículo não inferior a 2014.						
11	AUTOMÓVEL VAN, com motor a partir de 2000 cilindradas (cm3); 120 CV de potência; 04 cilindros; 03 (três) portas laterais; transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; ar condicionado; direção hidráulica; sonorização com antena; freios hidráulicos; reservatório de combustível de 45 litros; à diesel; capacidade de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor; buzina dupla; pneus 205/70 R15; cintos de segurança em todos os bancos; bancos de série do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN, despesas de combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada, ano do veículo não inferior a 2014.	Fiat Ducato 2.3 Multijet Longo Teto Alto Economy 5p, ano 2015	1	R\$ 315,40	R\$ 6.307,98	R\$ 6.307,98	R\$ 75.695,76
TOTAL						R\$ 12.615,96	R\$ 151.391,52

• **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA/MODELO/ANO DE FABRICAÇÃO	QUANT	VALOR UNT DIÁRIA R\$	VALOR UNT MENSAL (20 dias) R\$	VALOR TOTAL MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
9	VEÍCULO AUTOMOTOR, tipo pick-up, 4 (quatro) portas laterais, diesel, transmissão automática, motor de 2.0 ou	Chevrolet S10 2.8 Lt Cab. Dupla 4x4 Aut. 4p, ano 2014	4	R\$ 315,40	R\$ 6.308,00	R\$ 25.231,92	R\$ 302.783,04



PREFEITURA DA
GAMELEIRA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

	superior; 04 cilindros; com 140 CV de potência; transmissão mecânica de 05 Marchas à frente e 01 à ré; tração 4x4; suspensão dianteira independente; direção hidráulica; ar condicionado; reservatório de combustível para 75 litros; biodiesel; Cabine dupla; capacidade para 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor; compartimento de carga para 900 Kg; freio hidráulico ou similar; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e subabdominal no banco central traseiro; com 21 centímetros de vão livre do solo; pneus 255/70 R15; buzina dupla; protetor de cárter e câmbio; bancos de série e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN, despesas de combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada, ano do veículo não inferior a 2014.						
11	AUTOMÓVEL VAN, com motor a partir de 2000 cilindradas (cm3); 120 CV de potência; 04 cilindros; 03 (três) portas laterais; transmissão mecânica de 05 marchas à frente e 01 à ré; ar condicionado; direção hidráulica; sonorização com antena; freios hidráulicos; reservatório de combustível de 45 litros; à diesel; capacidade de 12 (doze) a 16 (dezesesseis) passageiros, inclusive o condutor; buzina dupla; pneus 205/70 R15; cintos de segurança em todos os bancos; bancos de série do modelo e demais itens de segurança obrigatório exigido pelo CONTRAN, despesas de combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta	Fiat Ducato 2.3 Multijet Longo Teto Alto Economy 5p, ano 2015	2	R\$ 315,40	R\$ 6.307,98	R\$ 12.615,96	R\$ 151.391,52

	da contratada, ano do veículo não inferior a 2014.						
12	VEÍCULO automotor, 4 (quatro) portas, flex, ar condicionado, transmissão cânica de 5 marchas à frente e 01 à ré; motor 1.8 ou superior, direção hidráulica, apoios de cabeça dianteiros; sonorização com antena e 04 altofalantes; ar condicionado; buzina dupla; reservatório de combustível para 45 litros; freio a disco e a tambor; cintos de segurança de 03 (três) pontos para os bancos laterais, dianteiro e traseiro, e sub- abdominal central no banco traseiro; bancos de série; demais itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. despesas de combustível e motorista por conta da contratante e demais despesas por conta da contratada, ano do veículo não inferior a 2014.	Fiat Doblo 1.8 16v Essence Flex 5p, ano 2014	1	R\$ 183,98	R\$ 3.679,67	R\$ 3.679,67	R\$ 44.155,99
TOTAL						R\$ 41.527,55	R\$ 498.330,55

O valor do reajuste mediante a aplicação do Índice do IPCA de 5,1330%, corresponde a majoração na importância de **R\$ 39.051,87 (Trinta e nove mil cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, no valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Os recursos para cobrir as despesas com o presente Aditivo estão previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura
020700 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES
04 122 0401 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Transportes
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
- Secretaria Municipal de Educação:
020401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 122 1201 2147 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
- 020401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
12 306 1204 2148 0000 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação – PNAE
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

020401 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1211 2155 0000 Manutenção das Atividades Gerais do FUNDEB 30%

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

- Fundo Municipal de Saúde:

030100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1002 2077 0000 Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Gameleira, 03 de janeiro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTES**
Jobson Ederlan Ramos da Silva
CPF nº. 701.974.704-32
Secretário Municipal de Infraestrutura

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Luiz Antonio Neves Mendes de Lima
CPF: 128.414.554-91
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Fernanda Márcia Costa Silva Souza
CPF: 683.146.984-15
Secretária Municipal de Educação

CONTRATADA:



D FEITOSA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI

CNPJ: 13.815.150/0001-03

Representante Legal: Bruno José Dias Feitosa

CPF: 025.875.434-60

TESTEMUNHAS:

Nome: Thaís Silva de Oliveira

CPF: 126.917.214-00

Nome: Quon Sales do Monte

CPF: 112.592.734-82